Ato do Presidente nº 68, de 26 de março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II e XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como fiscal do empenho nº. 401/2024, referente ao Termo de Adesão firmado entre a empresa MICROTÉCNICA INFORMATIVA LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, para a aquisição de equipamentos de informática (Notebooks) o servidor RENANN SOUZA TAVARES DA SILVA, matrícula: 628.

Art. 2º. Fica designado como fiscal do empenho nº. 401/2024, referente ao Termo de Adesão firmado entre a empresa MICROTÉCNICA INFORMATIVA LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, para a aquisição de equipamentos de informática (Notebooks) o servidor MAICON ANDERSON COUTINHO MENDES, matrícula: 1.504.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 26 de março de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente